

PUBLICIDADE LEGAL - CARTÓRIOS

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE VILA VELHA 2ª ZONA (ES)
Rua Cabo Ailson Simões, nº 560, Centro, Vila Velha/ES
Telefone: (27) 3329-0513 e-mail: cartorio@cartoriovv02.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

LIANE PERSIO, Oficiala e Tabeliã do Cartório do 1º Ofício da 2ª Zona de Vila Velha/ES, Comarca da Capital/ES, concursada e nomeada na forma da Lei, etc., **INTIMA**, mediante o presente edital, nos termos do disposto no § 4º do art. 26 da Lei 9.514/97, a requerimento da Caixa Econômica Federal, a Sr. **CRISTIANO DA SILVA AGOSTINHO, CPF 056.245.657-04**, proprietário do imóvel situado na Rua Capricórnio nº 82, apt. 402, Alvorada - Vila Velha/ES, CEP: 29.117-340, garantido por alienação fiduciária, contrato de financiamento imobiliário nº **855550499440**, firmado em 02/09/2010, registrado sob o nº 7 da matrícula nº 1926, Livro 2-K, para satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, (art.26, §4º da Lei 9514/97), contados da presente publicação, junto a esta Serventia, localizada na Rua Cabo Ailson Simões nº 560, Sobreloja 03, Ed. Antônio Saliba, Centro, Vila Velha/ES, as obrigações contratuais relativas às parcelas de nºs 134, 135, 136, 137, 138 e 139 vencidas em 10/11/2021, 10/12/2021, 10/01/2022, 10/02/2022, 10/03/2022, 10/04/2022, respectivamente, acrescidas dos juros convencionais, penalidades e demais encargos contratuais e legais. Fica, desde já, CIENTE de que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito da consolidação da plena propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal. Ademais, **esclarece** que o pagamento deverá ser feito por meio de cheque administrativo, nominal a CEF no valor correspondente ao do dia do pagamento, conforme planilha de cálculo apresentada pelo credor, mais os emolumentos cartorários e despesas com a publicação deste edital. Por último, científica que a presente intimação, feita por Edital, ocorre em virtude do fiduciante estar ausente, conforme ficou demonstrado no relatório das tentativas de "intimação pessoal" realizadas nos dois endereços fornecidos pelo apresentante nas datas de 19/07/2022, 22/07/2022 e 27/07/2022.

Vila Velha/ES, 09 de agosto de 2022.

(Liane Persio - Oficiala)
Jassom Paulo - escrevente substituto

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE VILA VELHA 2ª ZONA (ES)
Rua Cabo Ailson Simões, nº 560, Centro, Vila Velha/ES
Telefone: (27) 3329-0513 e-mail: cartorio@cartoriovv02.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

LIANE PERSIO, Oficiala e Tabeliã do Cartório do 1º Ofício da 2ª Zona de Vila Velha/ES, Comarca da Capital/ES, concursada e nomeada na forma da Lei, etc., **INTIMA**, mediante o presente edital, nos termos do disposto no § 4º do art. 26 da Lei 9.514/97, a requerimento da Caixa Econômica Federal, a Sr. **CRISTIANO DA SILVA AGOSTINHO, CPF 056.245.657-04**, proprietário do imóvel situado na Rua Capricórnio nº 82, apt. 402, Alvorada - Vila Velha/ES, CEP: 29.117-340, garantido por alienação fiduciária, contrato de financiamento imobiliário nº **855550499440**, firmado em 02/09/2010, registrado sob o nº 7 da matrícula nº 1926, Livro 2-K, para satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, (art.26, §4º da Lei 9514/97), contados da presente publicação, junto a esta Serventia, localizada na Rua Cabo Ailson Simões nº 560, Sobreloja 03, Ed. Antônio Saliba, Centro, Vila Velha/ES, as obrigações contratuais relativas às parcelas de nºs 134, 135, 136, 137, 138 e 139 vencidas em 10/11/2021, 10/12/2021, 10/01/2022, 10/02/2022, 10/03/2022, 10/04/2022, respectivamente, acrescidas dos juros convencionais, penalidades e demais encargos contratuais e legais. Fica, desde já, CIENTE de que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito da consolidação da plena propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal. Ademais, **esclarece** que o pagamento deverá ser feito por meio de cheque administrativo, nominal a CEF no valor correspondente ao do dia do pagamento, conforme planilha de cálculo apresentada pelo credor, mais os emolumentos cartorários e despesas com a publicação deste edital. Por último, científica que a presente intimação, feita por Edital, ocorre em virtude do fiduciante estar ausente, conforme ficou demonstrado no relatório das tentativas de "intimação pessoal" realizadas nos dois endereços fornecidos pelo apresentante nas datas de 19/07/2022, 22/07/2022 e 27/07/2022.

Vila Velha/ES, 08 de agosto de 2022.

(Liane Persio - Oficiala)
Jassom Paulo - escrevente substituto

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE VILA VELHA 2ª ZONA (ES)
Rua Cabo Ailson Simões, nº 560, Centro, Vila Velha/ES
Telefone: (27) 3329-0513 e-mail: cartorio@cartoriovv02.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

LIANE PERSIO, Oficiala e Tabeliã do Cartório do 1º Ofício da 2ª Zona de Vila Velha/ES, Comarca da Capital/ES, concursada e nomeada na forma da Lei, etc., **INTIMA**, mediante o presente edital, nos termos do disposto no § 4º do art. 26 da Lei 9.514/97, a requerimento da Caixa Econômica Federal, a Sr. **CRISTIANO DA SILVA AGOSTINHO, CPF 056.245.657-04**, proprietário do imóvel situado na Rua Capricórnio nº 82, apt. 402, Alvorada - Vila Velha/ES, CEP: 29.117-340, garantido por alienação fiduciária, contrato de financiamento imobiliário nº **855550499440**, firmado em 02/09/2010, registrado sob o nº 7 da matrícula nº 1926, Livro 2-K, para satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, (art.26, §4º da Lei 9514/97), contados da presente publicação, junto a esta Serventia, localizada na Rua Cabo Ailson Simões nº 560, Sobreloja 03, Ed. Antônio Saliba, Centro, Vila Velha/ES, as obrigações contratuais relativas às parcelas de nºs 134, 135, 136, 137, 138 e 139 vencidas em 10/11/2021, 10/12/2021, 10/01/2022, 10/02/2022, 10/03/2022, 10/04/2022, respectivamente, acrescidas dos juros convencionais, penalidades e demais encargos contratuais e legais. Fica, desde já, CIENTE de que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito da consolidação da plena propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal. Ademais, **esclarece** que o pagamento deverá ser feito por meio de cheque administrativo, nominal a CEF no valor correspondente ao do dia do pagamento, conforme planilha de cálculo apresentada pelo credor, mais os emolumentos cartorários e despesas com a publicação deste edital. Por último, científica que a presente intimação, feita por Edital, ocorre em virtude do fiduciante estar ausente, conforme ficou demonstrado no relatório das tentativas de "intimação pessoal" realizadas nos dois endereços fornecidos pelo apresentante nas datas de 19/07/2022, 22/07/2022 e 27/07/2022.

Vila Velha/ES, 10 de agosto de 2022.

(Liane Persio - Oficiala)
Jassom Paulo - escrevente substituto



Documento assinado digitalmente.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.